

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 21ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: 2ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.129, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 6.750,43 seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos, tem como objetivo acobertar despesas com a devolução do saldo remanescente)". 2) Projeto de Lei nº 3.130, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde". (R\$ 9.669,00 nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais, tem como objetivo acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas)". 3) Projeto de Lei nº 3.132, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.085, de 13 de junho de 2016". 4) **Projeto de Lei nº 3.133,** de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 94.709,34 noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos, tem como objetivo a construção de bueiro duplo celular de concreto)". PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 2ª discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 3.129, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 6.750,43 seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e



três centavos, tem como objetivo acobertar despesas com a devolução do saldo remanescente)". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº 3.130, de 18 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde". (R\$ 9.669,00 nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais, tem como objetivo acobertar despesas com a aquisição de cilindros de gases medicinais, para dar suporte a usina de oxigênio instalada no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas)". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei nº 3.132, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 2.085, de 13 de junho de 2016". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº 3.133, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 94.709,34 noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos, tem como objetivo a duplo celular de concreto)". (APROVADO construção de bueiro UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima,_____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 30 de março de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ